



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 140/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21/07/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo Saveiro, placa SCH-6E05, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:

Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006-3.3.90.39.19



Manut. Ativ. Sec. Adm e Gestão Pública – 04.122.0005.2.006-3.3.90.30.39

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 1.766,85 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários,



constanteneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 13 de julho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2715/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Peças e serviços para manutenção do veículo Saveiro da Administração.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo Saveiro, placa SCH-6E05, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de contratação de fornecimento de peças automotivas associado à prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva, de natureza comum, cuja execução será realizada em parcela única.

1.3. Quantitativos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS MECÂNICOS, ABRANGENDO: REGULAGEM COMPLETA; REMOVER CAÇAMBA; TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL.	SV	1
TROCA DO CALÇO DO BANCO DO LADO ESQUERDO (DESLIZANTE)	SV	1
PEÇA DESLIZANTE	UN	3
SILICONE SPRAY	UN	1
FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1
BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	1
GRAXA AZUL 80	UN	1
DESCARBONIZANTE CAR-80	UN	1
VELA DE IGNIÇÃO	UN	4

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo da contratação será de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução compreende o diagnóstico, fornecimento das peças necessárias, execução dos serviços mecânicos, montagem, testes de funcionamento e entrega do veículo em perfeitas condições de uso. A manutenção corretiva visa restabelecer as condições originais de funcionamento,



proporcionando maior vida útil ao veículo, segurança aos ocupantes e redução da necessidade de futuras intervenções.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação é necessária em razão da necessidade de manutenção corretiva do veículo oficial da Secretaria de Administração, que apresenta desgaste em componentes essenciais ao seu funcionamento. A realização dos serviços e substituição das peças garantirão a continuidade das atividades administrativas, proporcionando segurança aos servidores e maior confiabilidade na utilização do veículo. A contratação é conveniente oportuna, pois evita a paralisação do automóvel e possíveis prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Restabelecer o perfeito funcionamento do veículo;
- Garantir segurança e confiabilidade durante sua utilização;
- Assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração;
- Preservar o patrimônio público.

2.3. Impactos positivos

- Maior disponibilidade do veículo para atendimento das demandas administrativas;
- Redução de custos com futuras manutenções corretivas de maior porte;
- Economia de recursos públicos mediante manutenção preventiva de danos maiores;
- Maior segurança e conforto para os usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A empresa deverá fornecer peças novas, de primeira linha ou equivalentes às originais, executar os serviços por profissionais qualificados, utilizar equipamentos adequados, observar as especificações técnicas do fabricante e entregar o veículo em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços executados.

3.2. Acréscimos e particularidades

Os serviços deverão contemplar regulagem completa, remoção da caçamba, substituição da bomba de combustível, troca do calço deslizante do banco do motorista e instalação das peças descritas,



incluindo teste finais de funcionamento, sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os materiais necessários à perfeita execução do objeto.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

Opta-se pela contratação conjunta do fornecimento de peças e execução dos serviços, uma vez que ambos são indissociáveis para a correta realização da manutenção. A contratação será realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, com execução única e atendimento ao interesse público.

5.2. Modelo de execução do objeto



A execução ocorrerá em parcela única, mediante fornecimento das peças e realização dos serviços nas instalações da empresa contratada, observando as especificações técnicas, com entrega do veículo totalmente reparado, testado e apto para utilização.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização ficarão a cargo do servidor designado, responsável por:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Acompanhar a conformidade das peças fornecidas
- Atestar a conclusão dos serviços e a nota fiscal correspondente;
- Solicitar correções, caso constatadas falhas ou inconformidades;
- Recomendar a aplicação de penalidades, se necessário, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada mediante a conclusão integral dos serviços contratados, fornecimento integral das peças e o respectivo aceite definitivo pela fiscalização. O pagamento ocorrerá em parcela única, após apresentação da nota fiscal, atesto do fiscal do contrato e comprovação da regularidade discal da contratada, observando os prazos da Administração.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo Saveiro, placa SCH-6E05, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração, é de **R\$ 1.766,85 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS MECÂNICOS, ABRANGENDO: REGULAGEM COMPLETA; REMOVER CAÇAMBA; TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL.	SV	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
2	TROCA DO CALÇO DO BANCO DO LADO ESQUERDO (DESLIZANTE)	SV	1	R\$ 96,67	R\$ 96,67
3	PEÇA DESLIZANTE	UN	3	R\$ 18,73	R\$ 56,19
4	SILICONE SPRAY	UN	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 734,15	R\$ 734,15
7	GRAXA AZUL 80	UN	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83
8	DESCARBONIZANTE CAR-80	UN	1	R\$ 38,11	R\$ 38,11
9	VELA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 40,06	R\$ 160,24

- Estimativa de tempo da contratação: o prazo da contratação será de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.
- Valor total estimado: R\$ 1.766,85 (um, mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, previstas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de restabelecer as condições de funcionamento do veículo, conclui-se que a contratação é necessária, conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público, garantindo segurança, continuidade dos serviços administrativos, preservação do patrimônio público e



observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, estando amparada pelo art. 75, inciso I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Caturai-GO, 13 de julho de 2026.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 140/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo Saveiro, placa SCH-6E05, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS MECÂNICOS, ABRANGENDO: REGULAGEM COMPLETA; REMOVER CAÇAMBA; TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL.	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	TROCA DO CALÇO DO BANCO DO LADO ESQUERDO (DESLIZANTE)	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	PEÇA DESLIZANTE	UN	3	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	SILICONE SPRAY	UN	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
7	GRAXA AZUL 80	UN	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
8	DESCARBONIZANTE CAR-80	UN	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
9	VELA DE IGNIÇÃO	UN	4	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF